



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4009134
Fls. 02
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 1927 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

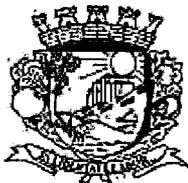
O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Carlos Gabetta, esquina com rua João Lorençato, Jardim Jurema, providências para os seguintes serviços de pavimentação do passeio público e limpeza de entulho, cujo local serve de ponto de ônibus.

Justificativa:

Na mencionada rua Carlos Gabetta, esquina com rua João Lorençato, Jardim Jurema, há necessidade de realizar os serviços de pavimentação do passeio público e limpeza de entulho, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana. Observe-se que o local serve de Ponto de Ônibus.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

1250/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4009/134
Fls. 02
Resp. R

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 24 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR